

I - Presidente:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;

II - Membros:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111; e

b) Fábio Brito Moura, matrícula 170.

Art. 2º

Compete à comissão de avaliação e desfazimento:

I - Classificar os bens inservíveis da seguinte forma:

a. Ocioso;

b. Recuperável;

c. Antieconômico; e

d. Irrecuperável;

II - Emitir relatório de classificação dos bens;

III - Processar o desfazimento, de acordo com a legislação pertinente, daqueles que por sua classificação não atenderem aos interesses da Companhia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 89/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029894/2019, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 90/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em móveis de escritório.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029894/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 294/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001 - 03, localizada na Quadra 102 Sul, Rua SR 3, S/N, Conj. 05 Lote 03 Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, visando à Contratação da empresa especializada em móveis de escritório para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.800,01 (Cinco mil e oitocentos reais e um centavo), conforme exarado nos autos do Processo nº 029894/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 29 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029597/2019

CONTRATO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: JACQUESSE HELENA DELLA TORRE EIRELI

CNPJ: 26.864.554/0001-20

OBJETO: visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operacionalização de máquinas e contêiner de entulho, para atender as demandas relativas às ações de reintegração de posse de áreas públicas ocupadas indevidamente, objetivando a desocupação dos imóveis para suprir as necessidades desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. JACQUESSE HELENA DELLA TORRE - Representante Legal da Contratada.

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000089

Contrato nº: 06/2019 - 53197001323/201945

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/7883-47

Objeto: Prestação de serviços postais

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fonte: 0100666666

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 17/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses após assinatura do contrato

Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Joelma Almeida Mendes e Jose Luiz da Cunha Filho (pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).